

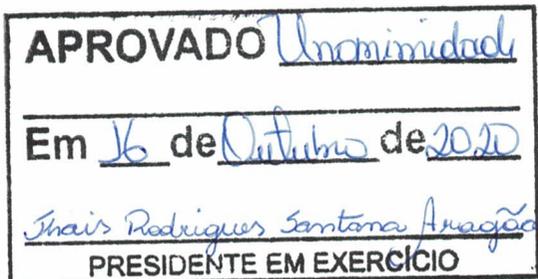


CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 031/2020

06 de outubro de 2020



Denomina Rua MANOEL AQUINO DA GRAÇA (Manoel Tomaz) no Povoado Lagoa da Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua MANOEL AQUINO DA GRAÇA (Manoel Tomaz).

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Avenida Santa Luzia até a Rua conhecida como Manoel Alves de Farias (Nezinho Cajazeiras).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 06 de outubro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

RECEBI: 08/10/2020

Evajaze de Oliveira Souza
Controle Interno